



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09

DECRETO N. 3.082/2019

Organiza a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico-Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de Interesse da Saúde para emissão de LTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e cumprindo a determinação da Portaria CVS-15, de 26 de dezembro de 2002, que define diretrizes, critérios e procedimentos para a avaliação físico-funcional de projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissões de LTA - Laudo Técnico de Avaliação,

DECRETA:-

Art. 1º. Fica organizada a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde para emissão de LTA - Laudo Técnico de Avaliação, composta dos seguintes membros:-

Maria Fernanda Medeiros - Diretora Vigilância Sanitária
João Paulo de Lima Rolim - Advogado - OAB 298331-SP
Marina Beatriz Bergamo Gabriel - Enfermeira
Deivison Lucio Rodrigues - Engenheiro Civil - CREA 5070205291
Geovana Luiza Meneghel - Diretora de Farmácia

Art. 2º. A função de membro da Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde não será remunerada, mas seus serviços considerados de relevância para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e expressamente o Decreto n. 3.073, de 02 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ,
19 DE AGOSTO DE 2019.


PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.


AUGUSTO ALVES PIACENÇO
DIRETOR ADMINISTRATIVO